



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA GAB Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 ...1	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1	
PORTARIA SEMED Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	
.....1	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
RESOLUÇÃO Nº001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora de provimento efetivo, a Sra. **JOSILEIDE TAVARES BARBOSA**, CPF nº 268.877.798-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 563, para atuar como **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 07 dias do mês de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE CORRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 95, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o **horário de expediente corrido na sede da Secretaria Municipal de Educação** de Dois Irmãos do Tocantins, **das 07:00 às 13:00**, de segunda à sexta-feira, até ulterior deliberação.

Parágrafo único - Fica autorizada a convocação dos servidores para expediente normal, em havendo necessidade, devendo estes se apresentar ao local de trabalho de forma imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 56 e seguintes da Resolução nº004/2023-Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, resolve:

Art. 1º-Fica aprovada a composição dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins- TO, para o período correspondente a uma Sessão Legislativa, com as seguintes designações:

I-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CLJR

Presidente: Karoliny Chaves Brito Fonseca
Relator (a): Raimundo Nonato Montelo Miranda
Membro (a): Rodolfo Ribeiro Júnior

II-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-COF

Presidente: Raimundo Nonato Montelo Miranda
Relator (a): Eraldo Coelho Oliveira
Membro (a): Ronaldo Almeida Dias Alencar

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CESA

Presidente: Luis Carlos Nunes de Almeida
Relator (a): Rita de Cassia Martins Ribeiro
Membro (a):Karoliny Chaves Brito Fonseca

IV-COMISSÃO DE MEIO-AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-CMIT

Presidente: Ronaldo Almeida Dias Alencar
Relator (a): Rodolfo Ribeiro Júnior
Membro(a):Tiago Macena Belizário

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, em 06 de janeiro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE